


ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PORTARIA Nº 139, DE 13 de julho de 2017.

**DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO DA
CLASSIFICAÇÃO DOS VEÍCULOS QUE SERÃO
LEILOADOS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, EDGAR DE CASTRO MONTEIRO, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO levantamento dos veículos existentes na Prefeitura Municipal e que se encontram inservíveis para o fim a que se destinam;

CONSIDERANDO a inviabilidade de manter tais veículos em operação, pois a recuperação dos mesmos é considerado antieconômico, conforme classificação formulada pelo Chefe de Departamento de Transporte ;

RESOLVE:

Art. 1º. RATIFICAR a classificação dos veículos, realizada pelo chefe de departamento de transporte, como sendo:

- i. veículo Fiat Uno Mile, ano 2010, cor branca , Placa NUB 5471, classificado como antieconômico;
- ii. veículo Fiat Uno Mile, ano 2003, cor branca, Placa HXR 4893, classificado como antieconômico;
- iii. veículo Fiat Uno Mile, ano 2006, cor azul, Placa HXJ 7315, classificado como antieconômico;
- iv. veículo Fiat Fiorino Ambulância, ano 2009, cor branca, Placa HYQ 1886, classificado como antieconômico;
- v. veículo troller, cor branca, classificado como antieconômico;
- vi. veículo Ducato Ambulância, cor branca, Placa HVA 8435, classificado como antieconômico;
- vii. veículo Ducato topic, cor branca, Placa HVA 8405, classificado como antieconômico;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ, aos 13 de julho de
2017.

Edgar de Castro Monteiro
Edgar de Castro Monteiro
PREFEITO MUNICIPAL